



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001 - 41

PORTARIA Nº 610, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012,

CONSIDERANDO o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná n.º 17.600, de 24 de novembro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICA a portaria nº 1747/2012 de 16 de agosto de 2012 que Reenquadrrou a Aposentadoria Por Invalidez Permanente ao servidor público municipal **OSMAR VIRGILIO**, no cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADA, Ref. A - 12, e acréscimo 10% (dez por cento) de quinquênio, portador da Carteira de Identidade RG. nº 1.495.831 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF nº 286.503.289-20, fundamentado nos termos do Art. 6º-A, da EC nº 70/12, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no cargo efetivo na data de sua aposentadoria, equivalentes ao valor atual de **R\$ 1.145,18 (Hum mil e cento e quarenta e cinco reais e dezoito centavos)**, mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 29/03/2012, conforme Parecer n.º 17600/14 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficando revogada em especial a portaria de n.º 230/2013.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze. (08/12/2014).


ROBERTO REGAZO
Prefeito Municipal


DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 375 | IBAITI, segunda-feira, 08 de Dezembro de 2014

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2014 DE 08/12/2014. PROCESSO SELETIVO N. 004/2013.

O MUNICÍPIO DE IBAITI, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **SR. ROBERTO REGAZZO**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO**, aberto pelo Edital nº. 004-2013, para os cargos abaixo descritos, para comparecer no Setor de Recursos Humanos, Paço Municipal Antônio Rocha da Silveira, localizado à Praça dos Três Poderes, 23, centro, nesta cidade, a fim de serem encaminhados a exames clínicos de saúde, os quais precedem à contratação. O **NÃO COMPARECIMENTO**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na **DECLASSIFICAÇÃO** automática do candidato, conforme relação a seguir:

ESCRITURÁRIO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	Nota Final
1	1º	AMANDA GARANHANI	10.135.938-7	62,70

Ibaíti (PR), 08 de Dezembro de 2014.

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

DEODATO LIBANIO S. NETO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 610, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012,

CONSIDERANDO o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 17.600, de 24 de novembro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º **RETIFICA** a portaria nº 1747/2012 de 16 de agosto de 2012 que Reenquadrou a Aposentadoria Por Invalidez Permanente ao servidor público municipal **OSMAR VIRGILIO**, no cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADA, Ref. A - 12, e acréscimo 10% (dez por cento) de quinquênio, portador da Carteira de Identidade RG. nº 1.495.831 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF nº 286.503.289-20, fundamentado nos termos do Art. 6º-A, da EC nº 70/12, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no cargo efetivo na data de sua aposentadoria, equivalentes ao valor atual de **R\$ 1.145,18 (Hum mil e cento e quarenta e cinco reais e dezoito centavos)**, mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 29/03/2012, conforme Parecer nº 17600/14 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficando revogada em especial a portaria de nº 230/2013.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze. (08/12/2014).

ROBERTO REGAZO
Prefeito Municipal

DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 611, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012,

CONSIDERANDO o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 17.606, de 24 de novembro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º **RETIFICA** a portaria nº 1749/2012 de 16 de agosto de 2012 que Reenquadrou a Aposentadoria Por Invalidez Permanente ao servidor público municipal **JORGE PEREIRA BUENO**, no cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, Ref. D - 10, e acréscimo 20% (vinte por cento) de quinquênio, portador da Carteira de Identidade RG. nº 3.269.276-1 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF nº 633.548.969-49, fundamentado nos termos do Art. 6º-A, da EC nº 70/12, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no cargo efetivo na data de sua aposentadoria, equivalentes ao valor atual de **R\$ 1012,87 (Hum mil e doze reais e oitenta e sete centavos)**, mensais, valor este representando 84,86% dos proventos integrais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 29/03/2012, conforme Parecer nº 17606/14 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficando revogada em especial a portaria de nº 231/2013.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze. (08/12/2014).

ROBERTO REGAZO
Prefeito Municipal

DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração